

TERMO DE REFERÊNCIA

Área solicitante: Sra. Kátia Leila da Silva Leal, Secretária Municipal de Governo do Município de Vila Nova do Piauí - PI (Portaria n.º 221/2025).

Responsável pela elaboração: Sr. Valdeci de Macedo e Silva, Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Vila Nova do Piauí (Portaria n.º 173/2025).

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de suprimentos de informática, novos, de primeiro uso e em perfeito estado, destinados ao atendimento das demandas das unidades administrativas do Município de Vila Nova do Piauí - PI, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências de qualidade definidas neste Termo de Referência e seus anexos.

A contratação compreende materiais de consumo e itens correlatos necessários à manutenção da infraestrutura de informática, ao suporte das atividades administrativas e à continuidade dos serviços públicos, admitindo-se produtos equivalentes, desde que atendam aos requisitos mínimos de desempenho, compatibilidade e garantia, sem indicação de marca e sem restrição indevida à competitividade, em observância aos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 14.133/2021: fase preparatória e planejamento (art. 18), modalidades (art. 28), critérios de julgamento (art. 33, I - menor preço), publicidade e transparência no PNCP (art. 174).
- LC nº 123/2006: tratamento favorecido a ME/EPP (empate ficto, regularização fiscal tardia nos termos legais).
- Normas técnicas e regulatórias: conformidades INMETRO (quando aplicável a equipamentos elétricos/eletrônicos), ANATEL (dispositivos com Wi-Fi/Bluetooth), NBR 14136 (padrão de tomadas/plugues).

- Diretrizes ambientais: Política Nacional de Resíduos Sólidos (logística reversa de embalagens, baterias e REEE).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades administrativas e operacionais do Município de Vila Nova do Piauí – PI, uma vez que os suprimentos de informática constituem insumos essenciais para o funcionamento da infraestrutura tecnológica e para a execução rotineira de serviços públicos.

A inexistência ou insuficiência desses materiais pode ocasionar paralisação parcial de setores, atrasos na produção e tramitação de documentos, prejuízos à comunicação interna e ao atendimento ao cidadão, impactando diretamente a qualidade e a tempestividade das ações das secretarias e demais unidades municipais.

Trata-se de itens de consumo recorrente, cuja reposição deve ocorrer de forma planejada, a fim de evitar desabastecimento, permitir melhor organização de estoque e assegurar padronização mínima de qualidade e compatibilidade com os equipamentos existentes. Assim, a contratação busca garantir o suporte contínuo às atividades institucionais, com observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4. QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES DE REFERÊNCIA

Quantidades máximas estimadas para 12 (doze) meses e valores unitários obtidos a partir de Pesquisa de Preços Eletrônica no Painel do TCE-PI e três cotações regionais, consolidados na planilha anexa ao processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR USB WI-FI	UND	30	R\$ 148,04	R\$ 4.441,05
2	AUTOTRANSFORMADOR 2000VA 220/115	UND	20	R\$ 478,38	R\$ 9.567,55

3	BATERIA NOBREAK 12V 7 AH	UND	20	R\$ 198,94	R\$ 3.978,85
4	CILINDRO COMPATÍVEL COM DR 410-420- 450	UND	50	R\$ 105,67	R\$ 5.283,25
5	ESTABILIZADOR 1500 VA BIV/115	UND	5	R\$ 878,13	R\$ 4.390,63
6	ESTABILIZADOR 300W BIV/115	UND	10	R\$ 244,48	R\$ 2.444,75
7	FONTE ATX 200W	UND	50	R\$ 152,16	R\$ 7.607,88
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RESOLUÇÃO 5.760 DPI X 1.440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES.	UND	10	R\$ 1.535,75	R\$ 15.357,53
9	MICROCOMPUTADOR CORE I5 3.4 GHZ 2ª GERAÇÃO 8 GB DE MEMÓRIA SSD 480 GB SEM MONITOR	UND	10	R\$ 1.784,47	R\$ 17.844,68
10	MONITOR 22 60HZ HD	UND	15	R\$ 714,50	R\$ 10.717,50
11	MOUSE SEM FIO	UND	30	R\$ 58,53	R\$ 1.755,75
12	MOUSE USB	UND	50	R\$ 22,96	R\$ 1.147,88
13	MULTIFUNCIONAL LS MONOCROMÁTICA 40 PPM. CICLO MENSA 100000 PÁGINAS.	UND	5	R\$ 3.139,26	R\$ 15.696,29
14	NO-BREAK 1500VA	UND	5	R\$ 1.174,70	R\$ 5.873,48
15	NO-BREAK 800VA	UND	5	R\$ 734,89	R\$ 3.674,44
16	NOTEBOOK CORE I5 8 GB DE MEMÓRIA SSD 512 GB TELA 15.6 FULL HD 13ª GERAÇÃO	UND	6	R\$ 4.822,82	R\$ 28.936,91
17	PEN DRIVE 128 GB	UND	10	R\$ 129,74	R\$ 1.297,43
18	PEN DRIVE 16 GB	UND	20	R\$ 52,48	R\$ 1.049,55
19	PO DE TONER	UND	100	R\$ 252,22	R\$ 25.221,95
20	PROJETOR 7000 LUMENS FULL HD	UND	4	R\$ 2.377,24	R\$ 9.508,95
21	REFIL TINTA 544 AM ORIGINAL	UND	150	R\$ 81,54	R\$ 12.230,63
22	REFIL TINTA 544 AZ ORIGINAL	UND	150	R\$ 81,29	R\$ 12.193,13
23	REFIL TINTA 544 PR ORIGINAL	UND	150	R\$ 82,32	R\$ 12.348,00
24	REFIL TINTA 544 VM ORIGINAL	UND	150	R\$ 82,65	R\$ 12.397,88
25	REFIL TINTA 664 AM ORIGINAL	UND	100	R\$ 80,85	R\$ 8.084,75
26	REFIL TINTA 664 AZ ORIGINAL	UND	100	R\$ 79,35	R\$ 7.935,25
27	REFIL TINTA 664 PR ORIGINAL	UND	100	R\$ 77,88	R\$ 7.787,50
28	REFIL TINTA 664 VM ORIGINAL	UND	100	R\$ 77,28	R\$ 7.728,25
29	ROTEADOR WI-FI AC 1200	UND	8	R\$ 380,99	R\$ 3.047,90
30	SSD 240 GB	UND	30	R\$ 396,31	R\$ 11.889,30
31	SSD 480 GB	UND	10	R\$ 617,63	R\$ 6.176,33
32	SWITCH 8 PORTAS 10/100	UND	10	R\$ 134,09	R\$ 1.340,88
33	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000	UND	5	R\$ 721,96	R\$ 3.609,80
34	TABLET 64 GB 4G 10 PRATA	UND	5	R\$ 1.395,42	R\$ 6.977,11
35	TECLADO USB	UND	50	R\$ 52,97	R\$ 2.648,63
36	TELA DE PROJECAO COM TRIPE 1.80 X 1.80	UND	4	R\$ 805,17	R\$ 3.220,68
37	TONER W1510X COMPATIVEL	UND	40	R\$ 174,36	R\$ 6.974,40
38	TONER D101S COMPATIVEL	UND	50	R\$ 138,21	R\$ 6.910,38

39	TONER D111S COMPATIVEL	UND	50	R\$ 151,44	R\$ 7.571,88
40	TONER TN 3612 COMPATIVEL	UND	80	R\$ 299,23	R\$ 23.938,00
41	TONER TN-1060 COMPATIVEL	UND	50	R\$ 79,90	R\$ 3.994,75
42	TONER TN-2370 COMPATIVEL	UND	50	R\$ 94,54	R\$ 4.727,00
43	TONER TN-450 COMPATIVEL	UND	50	R\$ 143,22	R\$ 7.161,13
44	UNIDADE DE CILINDRO COMPATÍVEL COM DR 410-420-450	UND	50	R\$ 162,67	R\$ 8.133,38
45	UNIDADE DE CILINDRO COMPATÍVEL DL-5120	UND	20	R\$ 142,83	R\$ 2.856,50
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 367.679,65 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)					R\$ 367.679,65

5. LOCAL DE ENTREGA, PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• 5.1. Local de entrega

A entrega dos materiais deverá ocorrer no Almoxarifado Central do Município de Vila Nova do Piauí – PI (ou outro local indicado formalmente pela Administração), em dias úteis, no horário de expediente, mediante prévio agendamento com o setor responsável pelo recebimento.

• 5.2. Prazos de entrega

2.1. O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, ou conforme cronograma de entrega definido pela Administração.

2.2. A entrega poderá ser parcelada, de acordo com a necessidade das unidades demandantes, visando evitar estoque excessivo e garantindo abastecimento contínuo.

• 5.3. Condições de execução/fornecimento

5.3.1. Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, com embalagem original do fabricante, devidamente lacrada quando aplicável, e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

5.3.2. Quando houver, deverão ser entregues com manual, certificados, número de série, lote, validade (para itens aplicáveis) e demais informações exigidas para rastreabilidade.

5.3.3. A contratada será responsável por transporte, carga, descarga e entrega, sem qualquer custo adicional para a Administração.

5.3.4. Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações, com sinais de uso, recondicionados ou com características inferiores às exigidas.

- **5.4. Recebimento e conferência**

5.4.1. O recebimento será realizado em duas etapas, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Recebimento provisório, para verificação quantitativa e inspeção inicial;

Recebimento definitivo, após conferência qualitativa e validação da conformidade com o solicitado.

- 5.4.2. Constatadas irregularidades (quantidade, especificação, qualidade, embalagem, avaria), a contratada deverá proceder à substituição/correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para o Município.

- **5.5. Garantia e responsabilidade**

5.5.1. Os itens deverão possuir garantia mínima legal e, quando aplicável, garantia do fabricante, devendo a contratada responder por vícios, defeitos e não conformidades identificadas durante o período de garantia.

5.5.2. Caso o item apresente defeito de fabricação ou falha de funcionamento, a contratada deverá realizar a substituição por outro novo, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, após comunicação formal.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- Julgamento: Menor Preço por Item (Lei nº 14.133/2021, art. 33, I).
- Modo de disputa: aberto (lances sucessivos) com possibilidade de etapa final fechada, conforme edital.
- Aceitabilidade de preços: limites fundamentados na pesquisa de mercado; avaliação de exequibilidade e vantajosidade.
- Adjudicação por item.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Participação ampla, vedadas restrições indevidas; preferência a ME/EPP nos termos da LC 123/2006.
- Amostras: poderão ser solicitadas em fase de diligência/aceitação, quando necessário, com prazos e quantitativos definidos no edital.
- Subcontratação: vedada a subcontratação do objeto principal de fornecimento; acessórios/serviços acessórios dependem de anuência da Administração.
- Consórcios: conforme regramento municipal e justificativa técnica.

8. HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

- Jurídica: CNPJ, ato constitutivo atualizado.
- Fiscal/Trabalhista: regularidade com Fazendas Federal/Estadual/Municipal, INSS, FGTS, CNDT.
- Econômico-financeira: demonstrações contábeis e/ou índices (quando justificados), nos termos legais.
- Técnica: atestado(s) de capacidade técnica compatíveis (fornecimento e, se cabível, instalação/configuração básica); quando pertinente, credenciamento/declaração do fabricante para garantia/suporte oficiais no país (sem restringir competitividade).
- Declarações legais previstas em edital e na Lei nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES:

9.1 Da Contratada:

- Entregar os bens dentro dos prazos/locais definidos; garantir conformidade com as especificações; prestar suporte e garantia; emitir NF com serial/PN por item; substituir DOA imediatamente; cumprir SLAs; observar normas INMETRO/ANATEL e de segurança.

9.2 Da Contratante:

- Emitir Ordem de Fornecimento; assegurar condições de recebimento/instalação (rede elétrica/lógica, imagem padrão); designar Gestor e Fiscais; realizar testes e registros; efetuar pagamentos nos prazos e na forma estabelecida; publicar atos no PNCP.

10. RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- Recebimento provisório/definitivo mediante checklists técnicos; registro em Termos de Recebimento;
- Inventário patrimonial: planilha digital com modelo/PN/SN por item;
- Fiscalização: acompanhada por Gestor/Fiscais designados, com Registro de Ocorrências (qualidade, prazos, SLA), aplicação de sanções quando cabível.

11. PENALIDADES E SANÇÕES

Conforme Lei nº 14.133/2021 e edital: advertência, multa (mora/inexecução), impedimento de licitar/contratar e demais penalidades previstas, assegurados contraditório e ampla defesa.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Pagamento por entrega aceita, contra apresentação de NF e termos de recebimento;
- Prazos, forma e correções conforme edital e legislação vigente;
- Reequilíbrio econômico-financeiro: na forma da Lei nº 14.133/2021, quando caracterizado o desequilíbrio.

13. SUSTENTABILIDADE E LOGÍSTICA REVERSA

- Preferência por eficiência energética (p.ex., Energy Star/EPEAT ou equivalentes) e menor consumo;
- Logística reversa de embalagens e destinação ambientalmente adequada de baterias/REEE, com comprovação documental;
- Manuais digitais quando possível; parametrização de economia de energia (suspensão/hibernação) na instalação.

14. VIGÊNCIA DA ATA E PRAZO CONTRATUAL

- O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da assinatura.
- Execução por OF conforme programação de consumo das unidades.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Especificações são mínimas; será admitida proposta equivalente ou superior em desempenho, respeitadas as normas;
- A Administração poderá efetuar diligências para comprovação de informações;
- O presente TR vincula-se ao edital, que detalhará prazos, sanções, fórmulas, amostras e demais condições.

Vila Nova do Piauí, 12 de janeiro de 2026.

Valdeci de Macedo e Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Vila Nova do Piauí – PI